

Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei

Ano Fiscal de 2027



Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Representação no Brasil

Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP – CEP 01418-002

Telefone: (11) 3251-2655 | Fax: (11) 3251-1321 | E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Site: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

Sumário

Apresentação	1
1. O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei da JICA	2
2. Cursos de Treinamento do Ano Fiscal de 2027	4
3. Da inscrição, seleção aos preparativos da partida para o Japão	5
4. Orientações	9
5. Alojamento	10
6. Ajuda de Custo	12
7. Cancelamento da Qualificação de Bolsista	13
8. Outras Considerações	13
9. Apresentação de Relatório e Plano de Ações após o Retorno	14
10. Certificado de Conclusão do Treinamento	14
11. Sobre a Elaboração dos Documentos de Inscrição para o Programa de Treinamento do Ano Fiscal de 2027	14
12. Check-List dos Formulários e Anexos	16
13. TESTE DE NIVELAMENTO TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese)	17

Anexos

1. Listagem dos Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei, do Ano Fiscal de 2027.

(1) Informações Gerais sobre os Cursos do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei, do Ano Fiscal de 2027.
2. Listagem dos Cursos do Programa de Apoio aos Nikkeis, do Ano Fiscal de 2027.
3. Informações Gerais sobre os Cursos do Programa de Apoio aos Nikkeis, do Ano Fiscal de 2027.
4. Formulário de Inscrição

Apresentação

Estima-se que, atualmente, a população Nikkei da América Latina é de aproximadamente 3 milhões de pessoas. Atualmente, além dos Nikkeis, há muitas pessoas que despendem esforços para o desenvolvimento da sociedade Nikkei.

O **Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei** da JICA tem como objetivo contribuir, por meio da cooperação técnica oferecida às sociedades Nikkeis latino-americanas, para o desenvolvimento da comunidade Nikkei e para a construção das nações que foram os países de destino dos imigrantes japoneses.

Além disso, o Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei (promoção da convivência multicultural/ cooperação oferecida às comunidades Nikkeis), iniciado em 2020 e conhecido como “Apoio aos Nikkeis do Japão” (doravante denominado como **Apoio aos Nikkeis**) oferece treinamentos em organizações que realizam iniciativas para a solução dos desafios enfrentados pelas comunidades no Japão em que vivem as pessoas da América Latina.

O presente manual reúne informações e procedimentos importantes para os candidatos do Programa de Treinamento da Comunidade Nikkei.

1. O Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei da JICA

(1) **Treinamento para Comunidade Nikkei**

O treinamento foi iniciado em 1971, como um programa de recebimento de bolsistas imigrantes, e a partir de 2018, o foco do programa foi ampliado para além dos Nikkeis, sendo aceitas também pessoas que desempenharão um papel de liderança na colaboração entre a comunidade Nikkei na América Latina e o Japão

São recebidas pessoas que possam desempenhar um papel de liderança no desenvolvimento da comunidade Nikkei nas diversas áreas de treinamento, e são realizados treinamentos através de aulas teóricas e visitas técnicas nos destinos de treinamento (universidades, ONGs, organizações privadas, etc.). Após o regresso dos bolsistas aos seus países de origem, eles poderão utilizar as competências adquiridas no treinamento para o desenvolvimento das comunidades Nikkeis dos seus respectivos países. O período de treinamento varia de 30 dias até 270 dias.

(2) **Programa de Apoio aos Nikkeis**

Desde a revisão da Lei de Controle da Imigração e Reconhecimento de Refugiados promovida pelo governo japonês em 1990, vem aumentando o número de Nikkeis latino-americanos no Japão, que são estimados em 280 mil pessoas. No entanto, existem as questões relacionadas à educação dos filhos de Nikkeis que trabalham no Japão, e atualmente, com o crescente número de pessoas que decidem residir de forma permanente no Japão, vem à tona também as questões relacionadas ao envelhecimento da população. Foi criado um programa em 2020, com o objetivo de melhorar os conhecimentos de língua japonesa e de desenvolvimento das áreas de especialização dos próprios-bolsistas (educação, cuidados aos idosos, área de administração pública, etc.), através de treinamento centrado em aulas práticas, trabalhando em conjunto com entidades do Japão (governos locais, organizações sem fins lucrativos, ONGs, escolas, etc.) que atuam na solução de tais questões. O foco são cursos com um período de treinamento relativamente longo (sobretudo com alguns meses de aulas práticas).

(3) **Países participantes**

Terá a participação dos 12 países abaixo:

Argentina, Uruguai, Cuba, Colômbia, Chile, República Dominicana, Bolívia, Paraguai, Brasil, Venezuela, Peru e México.

(4) Período de recebimento

■ As datas de chegada no Japão estão pré-estabelecidas conforme o cronograma:

Época	Grupo	Data de chegada no Japão
1º. Sem	Grupo 1	12 de maio de 2027 (quarta)
	Grupo 2	14 de julho de 2027 (quarta)
2º. Sem	Grupo 3	6 de outubro de 2027(quarta)
	Grupo 4	10 de novembro de 2027 (quarta)
	Grupo 5	19 de janeiro de 2028(quarta)

* A data de divulgação dos resultados pode sofrer atraso de 1 a 2 dias, dessa forma, desde já contamos com a compreensão.

O período total de treinamento, que compreende a data de chegada até a data de partida do Japão, irá variar conforme o curso.

(5) Requisitos para se candidatar

Para se inscrever, o candidato deverá atender a todos os seguintes requisitos:

Requisitos de elegibilidade	Observação
Ter disposição para assumir o papel de liderança na parceria entre a Comunidade Nikkei das regiões da América Latina e o Japão.	Para os do Programa de Apoio aos Nikkeis, além do requisito à esquerda, devem ter o desejo de contribuir para a solução dos problemas enfrentados pelos Nikkeis e pelas comunidades latino-americanas do Japão.
Ter nacionalidade de um dos países participantes ou japonesa.	Aqueles com nacionalidade japonesa ou dupla nacionalidade deverão possuir um passaporte japonês válido
Sua principal atividade profissional deverá ser em um dos países participantes do (1).	<u>Os residentes no Japão, ou que possuam as suas atividades principais no Japão, não poderão pleitear a bolsa, mesmo sendo originários dos países participantes listados acima no item 1(3).</u>
O candidato deverá obter uma carta de recomendação de uma	A “Carta de recomendação de uma Entidade Nikkei” não é um item

Entidade Nikkei.	obrigatório para o Programa de Apoio aos Nikkeis
Possuir idade superior a 21 anos até 1º de abril de 2027.	Dependendo do curso poderá haver limite de idade.
Nível de escolaridade: indiferente	Dependendo do curso podem ser exigidos outros níveis de formação.
Possuir conhecimento do idioma japonês suficiente para participar do curso (conforme critério do curso, poderá ser em inglês).	Dependendo do curso poderá ser exigido certo nível de proficiência em determinado idioma. Contudo, alguns cursos oferecem intérprete em português ou espanhol. Nesses casos, a regra mencionada não se aplica.
No retorno ao seu país, ter disposição de retribuir à comunidade Nikkei com os conhecimentos e técnicas adquiridas durante o treinamento.	
Estar em condições física e mental saudáveis.	Participar de treinamentos durante a gestação podem trazer riscos à saúde. Consultas a instituições médicas não cobertas pelo seguro serão por conta própria.
Os candidatos devem preencher os requisitos de elegibilidade mencionados no Anexo 2 e no item 4 “Informações Gerais sobre os Cursos”.	

2. Cursos de Treinamento do Ano Fiscal de 2027

Os cursos de treinamento do ano fiscal de 2027 são os listados no Anexo 1 e no item 3. “Listagem dos Cursos”. Verifique as informações gerais sobre os requisitos de elegibilidade, os objetivos do treinamento e os planos de treinamento descritos no Anexo 2 e no item 4. “Informações Gerais sobre os Cursos”, e caso haja alguma pergunta, entre em contato com o responsável da organização sugerida (instituição na qual será realizado o treinamento) mencionada nas informações gerais sobre os cursos. Pedimos para que o contato seja realizado em japonês ou inglês, pois há casos em que não é possível o

atendimento em espanhol ou português.

Os cursos poderão ser cancelados devido a motivos diversos, e esperamos contar com a compreensão caso esse fato venha a ocorrer.

3. Da inscrição, seleção aos preparativos da partida para o Japão

	Assuntos	Conteúdo
1	Inscrição	Apresentar toda a documentação necessária para a inscrição até a data de término das inscrições no país de aplicação.
2	Seleção 1	A seleção será realizada através da análise de documentos e entrevistas pela JICA Brasil.
3	Seleção 2	Os candidatos que passarem pela seleção da JICA Brasil serão selecionados no Japão, e haverá a definição dos candidatos aprovados.
4	Comunicado de aprovação	Por regra, o comunicado será realizado pela JICA Brasil cerca de 2 meses antes da data prevista de chegada ao Japão. Caso ainda não possua passaporte, recomendamos que inicie o processo de obtenção de um passaporte imediatamente, sem aguardar pelo resultado de aprovação ou reprovação da JICA.
5	Preparativos da partida para o Japão	Caso seja necessário solicitar visto, leve os documentos fornecidos pela JICA com antecedência de 1 mês a 1 mês e meio da data prevista da partida para o Japão e dirija-se às Representações Diplomáticas e Consulares do Japão, para realizar os procedimentos de emissão do visto.

<Considerações importantes>

- (1) Em relação aos candidatos aprovados na seleção, a JICA solicitará ao Ministério das Relações Exteriores do Japão o pedido de emissão de visto. A solicitação poderá ser indeferida, podendo impossibilitar a participação no treinamento.
- (2) Candidatos vinculados às Forças Armadas, serão submetidos à análise do governo japonês, levando em consideração a situação de cada candidato.
- (3) **Os portadores de outros tipos de visto de entrada no Japão [visto específico: long term resident, etc.] que lhes permitam trabalhar ou permanecer no Japão por um longo período de tempo, devem apresentar uma cópia do seu visto juntamente com os demais documentos de inscrição e consultar com antecedência sobre como isso será tratado.**
- (4) Uma vez aprovado, solicitar o cancelamento da Bolsa causará grandes transtornos

em todos os níveis do desenvolvimento do treinamento, e por esta razão, pedimos para que considere cuidadosamente tal decisão. Caso haja possibilidade de desistência, a JICA Brasil, deverá ser comunicada imediatamente.

Sobre a inscrição e as etapas da seleção:

Período de inscrições das Bolsas de 1º semestre:

(cursos com início de outubro de 2026 a janeiro de 2027)

Início: **5 de outubro de 2026**

Término: **3 de novembro de 2026**



Procedimentos de inscrição

Realizar o pré-cadastro: Solicitamos um pré-cadastro para controle de recebimento de inscrições que serão recebidos via correios. Por gentileza, preencher seus dados no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/FzWnqg4XdP>

QR Code para o link ➡

Pré-cadastro para as Bolsas de Treinamentos JICA (1º Semestre de 2027)



Preparar os documentos de inscrição para envio.

- Baixe o formulário em PDF ([link](#)), **preencha no computador e envie o mesmo arquivo em PDF**, usando o nome do candidato ao salvá-lo.
- Seguir instruções de preenchimento da [item 11](#) deste manual
- Verificar checklist dos documentos na [item 12](#).



Como regra geral, toda a documentação necessária (formulários em PDF e documentos) deve chegar no escritório da JICA Brasil até o término das inscrições.

Enviar a inscrição via correios e por e-mail.

✉ **Via Correios** para a JICA Brasil, no seguinte endereço:

JICA BRASIL
A/C Setor de Bolsas de Estudos
Alameda Santos, 700 – 15º andar
Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01418-002

📄 Serão aceitas somente inscrições recebidas via Correios.

✉ **Por e-mail:**

Para : jicabrsp-bolsa@jica.go.jp



- 📎 Enviar arquivos como anexos (os formulários devem estar em PDF);
- 📁 Nomear os arquivos com o nome do candidato;
- 🚫 Não usar links (Google Drive, One Drive, e outros) ;
- 📁 Não enviar em pasta "zip" compactada.

Data de divulgação do resultado da análise de documentos (1ª fase)

27 de novembro de 2026 (sexta-feira)

Sobre as Entrevistas

Período de realização das entrevistas (1ª fase)
1 de dezembro a 11 de dezembro de 2026

- Os aprovados na primeira fase serão convocados para participarem das entrevistas.
- Formato: Entrevista via videochamada (Previsto).
- Independente do curso selecionado, todos os convocados passarão pelas seguintes entrevistas:
 - objetiva (técnica),
 - avaliação de conhecimento de inglês
 - avaliação de conhecimento de japonês



Obs. (1): Os candidatos aprovados na primeira etapa receberão as instruções sobre a data e hora das entrevistas (a serem definidas pela JICA Brasil).

Obs. (2): Todos os inscritos serão comunicados por e-mail da aprovação ou reprovação em cada fase.

Obs. (3): No caso de reprovação, a JICA não enviará as justificativas individuais de cada candidato, sendo que os motivos podem ser os listados a seguir:

- Curso com grande concorrência para as vagas disponíveis;
- Não atender os pré-requisitos exigidos;
- Proficiência de idioma insuficiente para participar do curso desejado;
- Inscrição fora do prazo;
- Inscrição com documentos incompletos;
- Candidato com qualificação incompatível ao curso;
- Os objetivos do candidato não estiverem claros ou de acordo com o curso escolhido;

4. Orientações

(1) Orientações pré-partida ao Japão

Os bolsistas aprovados receberão orientação antes da partida pela JICA Brasil.

(2) Orientações após a chegada no Japão

Após a chegada no Japão, haverá uma Cerimônia de Abertura Geral do Curso, na JICA Yokohama, e os bolsistas terão reuniões de orientação de cinco dias e curso de língua japonesa, ou visitas técnicas etc. A programação dos 5 dias será a seguinte:

- Briefing (Primeiro dia)
 - a. Procedimentos de registros diversos;
 - b. Explicações sobre a ajuda de custo e a forma de recebimento;
 - c. Distribuição e explicações sobre cartão de assistência médica, cartão do banco e vale-refeição;
 - d. Apresentação das instalações.
- Cerimônia de abertura e Orientações (Segundo dia)
 - a. Cooperação da JICA com as comunidades Nikkei,
 - b. Visita ao Museu da Imigração Japonesa;
 - c. Exame Médico (somente para bolsistas solicitados). ※Verifique os detalhes no item (4).
- Orientações, Curso de língua japonesa, visitas técnicas, etc. (Terceiro e Quarto dia)
 - a. História da Imigração Japonesa e as sociedades Nikkeis da América Latina;
 - b. História, política, economia e cultura do Japão;
 - c. Curso de língua japonesa:
 - d. Visita ao bairro “Minato Mirai”;
 - e. Bolsistas de nível iniciante na língua japonesa frequentarão as aulas, divididos por classe, de acordo com o nível de conhecimento. Os bolsistas que farão este curso serão informados durante a orientação na chegada.

Visitas técnicas, etc.

Os bolsistas do Programa de Apoio aos Nikkeis e os bolsistas do Programa de Treinamento para Comunidade Nikkei com conhecimentos de língua japonesa de níveis intermediário e avançado realizarão visitas técnicas e assistirão às aulas relacionadas à convivência multicultural.

(3) Orientações sobre o curso

Verifique sem falta a “Programação do treinamento” que será compartilhada pela JICA Brasil, após o comunicado de aprovação. Finalizado o período de orientações na JICA Yokohama, os bolsistas serão transferidos para os respectivos locais de treinamento (instituições onde serão realizados os treinamentos). Chegando no local, o responsável do Centro da JICA no Japão realizará a orientação do curso e repassará as informações gerais para o dia a dia. (As informações sobre o responsável do Centro da JICA no Japão estarão mencionadas na “Programação do treinamento”).

(4) Exame Médico

Os bolsistas que atenderem aos critérios abaixo mencionados realizarão o exame médico após a chegada no Japão (não haverá nenhuma despesa ao bolsista).

- Cursos cujo período de treinamento seja superior a 181 dias.
Exames médicos gerais: anamnese, exame físico, peso corporal, altura, pressão arterial, exame de sangue, análises bioquímicas do sangue, exames sorológicos, exame de urina, exame de fezes, radiografia de tórax, exames de imagem e eletrocardiograma.
- Cursos cujo período de treinamento é superior a 91 dias.
Radiografia de tórax (medidas de prevenção da tuberculose)
- Cursos cujo período de treinamento é superior a 31 dias, e o treinamento prático é realizado em instituições médicas, tais como hospitais.
Radiografia de tórax (medidas de prevenção da tuberculose)

5. Alojamento

Os bolsistas serão acomodados em alojamentos dos Centros da JICA ou em instalações designadas pela JICA. Os bolsistas não poderão especificar o local ou realizar reservas dos alojamentos.

Ao chegarem ao Japão, os bolsistas receberão as orientações na JICA Yokohama, e por essa razão, ficarão hospedados na JICA Yokohama ou em um hotel localizado nas proximidades, reservado pela JICA.

Os quartos dos Centros da JICA, incluindo os da JICA Yokohama, estão equipados com os seguintes itens de higiene pessoal:

- ① Toalha de mão e toalha de banho
- ② Xampu, condicionador e sabonete corporal
- ③ Escova de dente
- ④ Sabonete

※Havendo necessidade de outros itens, recomendamos que cada bolsista leve o seu próprio.

■ Endereço e contato da JICA Yokohama:

JICA Yokohama Center (JICA Yokohama)
3-1, Shinko 2-chome, Naka-ku, Yokohama City, Kanagawa Prefecture
231-0001 JAPAN
TEL +81-45-663-3251 / FAX +81-45-663-3265

6. Ajuda de Custo

A JICA fornecerá, de acordo com suas regras, a seguinte assistência financeira. Os valores abaixo são do ano fiscal de 2026, podendo ocorrer algumas alterações nos valores para o ano fiscal de 2027.

Benefícios	Ajuda de Custo
Passagem Aérea Ida e Volta	Passagem aérea da data, horário e rota especificadas pela JICA (pagamento realizado diretamente da JICA à agência de viagens organizadora). Aeroporto de partida: aeroporto internacional mais próximo de sua residência, especificado pela JICA.
Tarifa aeroportuária	Despesa real (apenas na volta, está inclusa na passagem aérea)
Estadia	Hospedagem no Centro de Alojamento da JICA: ¥2.800/dia (café da manhã e jantar inclusos). Hospedagem em Hotel designado pela JICA: ¥5.000/dia (sem café da manhã, sem jantar) (a hospedagem será paga diretamente pela JICA)
Assistência Médica	A JICA fornece ao estagiário um seguro de acidentes para viagens internacionais. O bolsista poderá utilizar os serviços de assistência médica utilizando o cartão de assistência médica. Não estão inclusos tratamento odontológico e cobertura de doenças preexistentes.
Exame médico	Serão realizados exames médicos de itens específicos para bolsistas elegíveis. Serão elegíveis para cobertura as despesas médicas decorrentes de doenças ou acidentes ocorridos após a chegada ao Japão. Entretanto, estarão excluídas da cobertura as despesas relativas a doenças preexistentes, gravidez, tratamentos odontológicos e quaisquer doenças ou lesões decorrentes de ato intencional ou de negligência grave por parte do participante

7. Cancelamento da Qualificação de Bolsista

Nos casos abaixo mencionados, a JICA poderá cancelar a condição de bolsista, além de cortar a ajuda de custos e consequentemente enviar o ex-bolsista de volta ao país de origem. Nesse caso, com exceção dos casos (6) e (9), as despesas relacionadas ao retorno ao país de origem serão custeadas pelo próprio bolsista.

- (1) Cometer atos que violem a legislação japonesa ou que perturbem a ordem pública (incluindo assédio sexual).
- (2) Cometer atos que violem os regulamentos das instituições onde são realizados os treinamentos.
- (3) Desrespeitar as instruções ou as determinações da JICA.
- (4) Impossibilidade de continuar o treinamento devido a atos intencionais ou falhas e descuidos graves do próprio bolsista.
- (5) Interrupção do treinamento por motivos pessoais do bolsista.
- (6) Dificuldades de continuar o treinamento por motivos de saúde.
- (7) Detecção de irregularidades em seus formulários de inscrição.
- (8) Não seguir as normas estabelecidas pelo Centro da JICA onde o bolsista estiver alojado.
- (9) Outros motivos considerados inevitáveis pela JICA.

8. Outras Considerações

- (1) Levar consigo um documento de identificação pessoal do seu país de origem, necessário para justificativa eleitoral por ocasião de eleição, renovação do passaporte etc.
- (2) Não são permitidas as seguintes atividades pelos bolsistas, durante o período de treinamento no Japão:
 - (a) Acompanhamento, participação ou coabitação de familiares durante o treinamento.
 - (b) Na perspectiva de prevenção de acidentes graves, a condução de motocicletas ou de carros.
 - (c) Participação em atividades políticas ou com fins lucrativos.
- (3) Os bolsistas não podem alterar as reservas das passagens aéreas ou de hospedagens providenciadas pela JICA.
- (4) Os bolsistas não poderão viajar para fora do país durante o período de treinamento no Japão, exceto por motivos justificáveis.
- (5) Os bolsistas retornarão aos seus países de origem logo após o término do treinamento, seguindo o itinerário do voo indicado pela JICA. Não é permitido prorrogar a estada.

9. Apresentação de Relatório e Plano de Ações após o Retorno

Os bolsistas cujo período de treinamento seja superior a 91 dias, por regra, deverão apresentar “Relatórios Intermediários” após o primeiro mês no Japão, e depois, a cada três meses.

No último dia do treinamento, todos os bolsistas de treinamento realizarão uma reunião “Apresentação de Relatório Final” no Centro da JICA ou na organização onde foi realizado o treinamento, na qual apresentarão os resultados e o plano de ação a ser implementado após o retorno aos respectivos países de origem.

10. Certificado de Conclusão do Treinamento

Os bolsistas que concluírem o treinamento conforme programado receberão um Certificado de Conclusão do Treinamento, em nome do presidente da JICA.

11. Sobre a Elaboração dos Documentos de Inscrição para o Programa de Treinamento do Ano Fiscal de 2027

Leia atentamente antes de preencher o formulário de inscrição.

Certifique-se de preparar seu formulário utilizando a última versão disponibilizada (versão 2027).

O candidato deverá preencher os formulários 1 a 4 em japonês ou inglês, uma vez que todos serão utilizados como documentos para o processo de seleção. Caso os formulários sejam preenchidos em inglês, eles deverão, em princípio, **ser digitados em computador.**

Para inscrição o candidato deverá baixar o formulário em PDF, preenchê-lo de forma digital e reenviar o mesmo arquivo em formato PDF, salvando-o com o nome completo do candidato.

(1) Formulário de Inscrição (Form. 1)

- Item 3: Marque no quadrado para indicar para qual programa está se candidatando. (“Bolsa Específica” ou “Apoio aos Nikkeis”).
- Os candidatos ao Programa de Treinamento Nikkei deverão também incluir o formulário “**8-10**”.
- Os candidatos ao Programa de Apoio aos Nikkei deverão indicar sua segunda opção no formulário “**11**”. Os candidatos ao Programa de Treinamento Nikkei não poderão indicar uma segunda opção.
- Item 5: Dependendo do curso, a informação requisitada nesse campo pode ser a informação profissional ou uma referente às atividades relacionadas à atuação nas entidades, grupos culturais, vida acadêmica, etc. Devem se atentar

especialmente os candidatos aos cursos da área de “Cultura Japonesa” e “Educação”.

(2) CURRICULUM VITAE (Form. 2)

- Anexe uma foto 3x4
- Item 3: Informar endereço completo, mencionando estado / cidade
- Item 4: Selecionar um dos aeroportos de partida (somente aeroporto internacional)
- Item 17: Listar todo o histórico de visitas ao Japão, excetuando visitas a parentes ou turismo na seção “Histórico de treinamento/estudo no Japão”. (Treinamento anterior da JICA (inclusive on-line))
- Item 18, 18-1, 18-2: A informação requisitada nesse campo pode ser tanto informação profissional como referente às atividades relacionadas à atuação nas entidades, grupos culturais, vida acadêmica etc. **Preencher sem falta os campos 18 (anos de experiência), e 18-1 (data de início na atividade, mesmo que seja uma data aproximada).**

(3) HISTÓRICO MÉDICO E RESTRIÇÕES (Form. 3)

- Item 1: Caso tenha respondido “Sim/Sim” no item “1”, será necessário anexar um atestado médico do seu médico declarando que você está apto a participar do treinamento no Japão.
- Em alguns casos, poderá ser solicitada documentação médica adicional.
- Se houver alguma alteração em sua declaração de estado de saúde após a inscrição, você deverá informar o escritório da JICA.
- Incluir a data e assinar à mão.

(4) Termo de Compromisso (Form. 5)

- Incluir a data e assinar à mão.
-

(5) Sobre o teste de proficiência em língua japonesa

Todos os candidatos devem realizar o teste TTBJ <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/>
「SPOT90 + Grammar90 + 漢字 SPOT50」online para autoavaliação das habilidades no idioma japonês.

受けるテストを選択 (Test selection)

受験希望のテストを以下から選択してください。
(Select the test you would like to take.)

- ☒ SPOT90 + Grammar90 + 漢字SPOT50
- ☐ SPOT90(SPOT 90)
- ☐ Grammar 90
- ☐ 漢字SPOT50 (Kanji SPOT 50)
- ☐ 漢字力診断初級 (Elementary Kanji Diagnostic Test)
- ☐ 漢字力診断中級 (Intermediate Kanji Diagnostic Test)
- ☐ 漢字力診断上級 (Advanced Kanji Diagnostic Test)

12. Check-List dos Formulários e Anexos

Obrigatório para todos os inscritos	
☐	Dados do(a) candidato(a)
☐	Formulário 1: APPLICATION FOR TRAINING (Formulário de Inscrição)
☐	Formulário 2: CURRICULUM VITAE
☐	Formulário 3: MEDICAL STATUS AND RESTRICTION (HISTÓRICO MÉDICO E RESTRIÇÕES) – Se for necessário um atestado médico, ele deverá ser anexado e enviado, junto com uma tradução para o japonês ou inglês
☐	Formulário 4: PLEDGES (termo de consentimento)
☐	Formulário 5: CADASTRO ASSOCIAÇÃO DE EX-BOLSISTAS
☐	Carta de recomendação de entidade Nikkei – É obrigatório para todos os candidatos das bolsas específicas. Candidatos da modalidade Apoio aos Nikkeis solicitamos o envio caso possuam.
☐	PDF do Resultado teste TTBJ : realizar os testes “SPOT90 + Grammar90 + Kanji SPOT50”
☐	RG - Cópia do documento de identidade (não enviar carteirinha profissional)
☐	1 foto 3x4 colada no formulário 2 Curriculum Vitae. Os bolsistas aprovados deverão levar consigo 3 fotos do mesmo tamanho. Aqueles que não portarem as fotos, deverão providenciá-las imediatamente chegando no Japão.
Caso possua, favor anexar	
☐	Cópia do passaporte (válido ou inválido para confirmar os nomes), caso possua
☐	Cópia do visto de entrada no Japão (válido), caso possua
☐	Cópia do visto de entrada americano (válido), caso possua
☐	Cópia simples de diploma referente à última formação. Se estiver cursando, anexar declaração de matrícula ou equivalente.
☐	Cópia do certificado de proficiência de idioma japonês, JLPT, caso possua.

13. TESTE DE NIVELAMENTO TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese)

O TTBJ (Tsukuba Test Battery of Japanese) foi implementado para determinar o nível de conhecimento do idioma japonês de cada candidato. O teste é totalmente gratuito. Essa avaliação tem como objetivo avaliar se o candidato não terá dificuldades para acompanhar e desenvolver suas atividades durante o treinamento nos cursos que exijam o japonês. Posteriormente, com base no resultado dos testes, será realizada a divisão de classes para as aulas de língua japonesa dos bolsistas aprovados, portanto tente responder o máximo possível. Contudo, a falta conhecimento do idioma japonês não é um impeditivo para se candidatar às bolsas de estudos, levando em consideração que há cursos realizados em inglês, espanhol, português ou com intérprete (verificar as condições no ato da inscrição). Após a realização do teste, favor encaminhar o Relatório de Pontuação (Score Report) para a JICA.

- Realizar o teste pelo site <https://ttbj.cegloc.tsukuba.ac.jp/p1.html>
- Tutorial sobre como realizar o teste (em inglês):
<https://youtu.be/hhcqVw98xMo?si=OlkhqHmYlkb4nAJ4>
- Modelo do PDF com o resultado do teste:

成績表
Score report


Tsukuba Test Battery of Japanese
筑波日本語テスト集

あなたの TTBJ スコアは以下の通りです
Your TTBJ scores are as follows.

受験日 / Exam date	所属機関 / Affiliation
2020/9/2	国際協力機構

ID	氏名 / Name	メールアドレス / Mail

TTBJで受けたテスト: SPOT90-1、SPOT90-2、SPOT90-3、Grammar90-1、Grammar90-2、Grammar90-3、漢字SPOT50

SPOT90-1	30 / 30	
SPOT90-2	30 / 30	
SPOT90-3	30 / 30	
Grammar90-1	30 / 30	
Grammar90-2	30 / 30	
Grammar90-3	28 / 30	
漢字SPOT50	43 / 50	

日本語力の総合スコア

99

漢字力の総合スコア

94